



Câmara Municipal de Pedro Canário

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05 /2019.



"Dispõe sobre outorga de Título de Cidadã Honorária de Pedro Canário à Sra. Vice-governadora do Estado -JAQUELINE MORAIS DA SILVA AVELINA"

A Vereadora **Ana Késia Silva Santos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 044 de 04 de novembro de 2011, apresenta ao Douto Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

- Art. 1º Fica concedido a Vice-governadora do Estado do Espírito Santo Senhora Jacqueline Morais da Silva Avelina o Título de Cidadã Honorária de Pedro Canário.
- **Art. 2º** A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada, pelo Presidente desta Câmara Municipal de Pedro Canário, especialmente para este fim.
- **Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- **Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de novembro de 2019.

ANA KÉSIA SILVA SANTOS VEREADORA PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 009970/2019

CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANARIO

OJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2019 - DISPÕE SOBR TORGA DE TÍTULO DE CIDADÁ HONORÁRIA DE PEDRO CANÁRI SRA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO - JAQUELINE MORAIS I